



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campus São Sebastião

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -
EDITAL Nº 15/CSSB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017
RESULTADO DEFINITIVO**

O Instituto Federal de Brasília torna público o resultado definitivo do processo seletivo de professor substituto, conforme Edital Nº 15/CSSB/IFB-2017.

Nome do candidato	1ª FASE					2ª FASE	TOTAL	RESULTADO
	Experiência profissional		Titulação			Prova		
	Tempo de experiência na docência em sala de aula	Experiência profissional na área de formação, exceto docência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Prova de desempenho didático-oral		
Aline Oliveira Rodrigues	20			0		45,5	65,5	1º
Cláudia Guadalupe Minera Castilho	20					40,5	60,5	2º
Sueli Alves dos Santos	20					33,5	53,5	3º
Vilma Cordeiro Cavalcanti	5					33,5	38,5	4º
Rebecca Christina Rodrigues Juvencio de Oliveira	15		5			9,5	29,5	5º
Kelly Rodrigues de Araújo	5		5			0	10	ELIMINADA
Bruna Neves Sá	5					0	5	ELIMINADA

Processo Seletivo para Professor Substituto de Serviço Social

Nome do candidato	1ª FASE					2ª FASE	TOTAL	RESULTADO
	Experiência profissional		Titulação			Prova		
	Tempo de experiência na docência em sala de aula	Experiência profissional na área de formação, exceto docência	Especialização	Mestrado	Doutorado	Prova de desempenho didático-oral		
Fabiana Araújo Lima	20	10		15		48	93	1º
Thais Cristina Silvano dos Santos	20	10	5			42,5	77,5	2º
Ana Paula Cruz Penante Nunes	10	10				45,5	65,5	3º
Júlia Maria de Sousa Leite Cortez	20	10		15		19	64	4º
Sheyla Gomes de Almeida	10	10				37,5	57,5	5º
Alex dos Passos Brasil	20		5			24,5	49,5	6º
Julio César Lisboa de Lima Pereira	15	8				25,5	48,5	7º
Pemba Mackayat Mboumba Ninie Ferreira	20	10	5			0	35	ELIMINADA
Laura de Melo Meireles	15	10	5			0	30	ELIMINADA
Júlia Freire de Alencastro		3		15		0	18	ELIMINADA

1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão aguardar a publicação da convocação onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação.

2. O não atendimento ao previsto no item anterior implicará na desclassificação do candidato e consequente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação.

São Sebastião, 28 de setembro de 2017

LUCIANA BRANDÃO DOURADO
Diretora Geral Substituta
Original Assinado